



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

25 DE ABRIL DE 2023

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 198/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 30.989/2023**;

RESOLVE

Remover ao servidor **RÔMULO DIAS SPENCER NETO**, matrícula 2582, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do **Gabinete do Prefeito** para a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, a partir da presente data.

Campina Grande, 19 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 199/2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 25.575/2023**;

RESOLVE

Remover a servidora **SANDRA MARIA DE FIGUEIREDO**, matrícula 6833, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, da **Secretaria de Assistência Social** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 19 de abril de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, BRAÇOS, CINTAS, RELÉS FOTOCONTROLADOR, CONECTORES E CABOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Nº-PRF-TCT 017/2022) FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, em favor das empresas: **LEDLUXE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.178.569/0001-68, vencedora dos itens: **ITEM 03** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais), TOTALIZANDO R\$

31.856,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); **ITEM 07** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), TOTALIZANDO R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil e cinquenta reais); o valor total do fornecedor é de R\$ 68.906,00 (sessenta e oito mil, novecentos e seis reais); **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.338.681/0001-44, vencedora do **ITEM 29** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); o valor total do fornecedor é de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais); **ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.348.127/0001-48, vencedora dos itens: **ITEM 02** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), TOTALIZANDO R\$ 119.097,00 (cento e dezenove mil e noventa e sete reais); **ITEM 04** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais), TOTALIZANDO R\$ 37.184,00 (trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais); **ITEM 10** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos), TOTALIZANDO R\$ 169.111,80 (cento e sessenta e nove mil, cento e onze reais e oitenta centavos); o valor total do fornecedor é de R\$ 325.392,80 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **CENTER LUZ SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.603.534/0001-54, vencedora dos itens: **ITEM 11** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 118,90 (cento e dezoito reais e noventa centavos), TOTALIZANDO R\$ 25.682,40 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta dois reais e quarenta centavos); **ITEM 13** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 134,00 (cento e trinta reais), TOTALIZANDO R\$ 22.378,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito reais); o valor total do fornecedor é de R\$ 48.060,40 (quarenta e oito mil e sessenta reais e quarenta centavos); **UNICOPA ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.650.282/0002-59, vencedora do **ITEM 06** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), TOTALIZANDO R\$ 317.020,00 (trezentos e dezessete mil e vinte reais); o valor total do fornecedor é de R\$ 317.020,00 (trezentos e dezessete mil e vinte reais); **PARANAIBA REDE ELETRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.854.018/0001-75, vencedora dos itens: **ITEM 15** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais); **ITEM 16** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 15,00 (quinze reais), TOTALIZANDO R\$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais); **ITEM 17** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), TOTALIZANDO R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); **ITEM 18** com VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,00 (seis reais), TOTALIZANDO R\$ 30.924,00 (trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais); o valor total do fornecedor é de R\$ 103.524,00 (cento e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais); **FLUXO LED COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.003.646/0001-72, vencedora do **ITEM 08** com VALOR

UNITÁRIO de R\$ 542,90 (quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.159.091,50** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e cinquenta centavos); o valor total do fornecedor é de **1.159.091,50** (um milhão, cento e cinquenta e nove mil e noventa e um reais e cinquenta centavos); **DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 44.910.893/0001-88, vencedora dos itens: **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 589,99** (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 58.409,01** (cinquenta e oito mil, quatrocentos e nove reais e um centavo); **ITEM 14** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 189,99** (cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 405.248,67** (quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); **ITEM 19** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 6,50** (seis reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.499,00** (dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais); **ITEM 20** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,44** (onze reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 36.939,76** (trinta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos); **ITEM 21** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 11,44** (onze reais e quarenta e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.820,24** (oito mil, oitocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos); **ITEM 22** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 4,28** (quatro reais e vinte e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.560,00** (oito mil, quinhentos e sessenta reais); **ITEM 23** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,86** (dois reais e oitenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 11.440,00** (onze mil, quatrocentos e quarenta reais); **ITEM 24** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2,94** (dois reais e noventa e quatro centavos), **TOTALIZANDO R\$ 23.520,00** (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais); **ITEM 25** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 18,20** (dezoito reais e vinte centavos), **TOTALIZANDO R\$ 18.200,00** (dezoito mil e duzentos reais); **ITEM 26** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 22,75** (vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 45.500,00** (quarenta e cinco mil e quinhentos reais); **ITEM 27** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 25,97** (vinte e cinco reais e noventa e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 25.970,00** (vinte e cinco mil, novecentos e setenta reais); **ITEM 28** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 28,60** (vinte e oito reais e sessenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 28.600,00** (vinte e oito mil e seiscentos reais); o valor total do fornecedor é de **R\$ 689.706,68** (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos); **LBL COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E MAQUINARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 45.314.684/0001-34, vencedora do **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 120,00** (cento e vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais); o valor total do fornecedor é de **R\$ 10.080,00** (dez mil e oitenta reais); o **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO** no presente Pregão é de **R\$ 2.722.206,38** (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e seis reais e trinta e oito centavos).

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2023.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO  
PÚBLICO**

**TERMO DE FOMENTO: 001/2023**

**INTERESSADO: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA  
PARAÍBA - FAP**

**EXTRATO:** Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento n° 001/2023 celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, cujo objeto é o repasse financeiro para patrocínio da CORRIDA DO BEM.

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. sob o n° 09.356.616/0001-74 e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, inscrita no C.N.P.J. n° 08.841.421/0001-57, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros fundo a fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social para patrocínio da CORRIDA DO BEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS n° 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6°, II.

Diante da análise dos documentos trazidos à baila e o plano de trabalho apresentado, destaca-se, de forma cristalina, que há nesta parceria interesse público, em virtude da contribuição herculea da FAP.

Pois bem, em virtude da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2°, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei n° 13.019/14 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade, senão vejamos:

firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade, senão vejamos:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3° do art. 12 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de projetos que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.  
Conforme quadro:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROCESSO ADM. Nº	CNPJ	VALOR R\$
Fundação Assistencial da Paraíba - FAP	2.05.081/2023	08.841.421/0001-57	R\$ 32.000,00

Campina Grande, 20 de abril de 2023

**VALKER NEVES SALES**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16449/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 020/2022/Sad/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e RR Comércio E Serviços Em Construção Ltda. **Objeto Contratual:** Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento, Manutenção E Substituição De Vidros E Esquadrias, Para Todos Os Prédios Pertencentes Ou Locados A Secretaria De Saúde De Campina Grande - Pb. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 27/04/2024). **Fundamentação:** Artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Igor Patricio Marcelino. **Data Da Assinatura:** 25/04/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

**DISPENSA Nº 066/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 518/2023**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA Nº 066/2023, cujo OBJETO É AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RM – 1C, NO ANO DE 2023, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE- PB,** em favor da empresa **STRATURA ASFALTOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 59.128.553/0021-10, no valor de **R\$ 213.300,00 (Duzentos e Treze Mil e Trezentos Reais)**, com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.**

Campina Grande, 25 de Abril de 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.027/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAIXAS ESTACIONÁRIAS, ATENDENDO ÀS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022. **VALOR:** R\$ R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023, COM INÍCIO NA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 18 452 1023 1032 | 4490.52 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, RESOLUÇÃO Nº 1.219/2007 E Nº 1.412/2009. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E DENISE MEDEIROS RANIER. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE ABRIL DE 2023.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

## LICITAÇÕES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 074/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 494/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:00 horas do dia 9 de maio de 2023, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **“MENOR PREÇO”**, com critério de julgamento de **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO “MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2023”**, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 25 de abril de 2023.

**FLAUBER VINICIUS BARRETO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna

público que realizará às **09:00 horas** do dia **12 de maio de 2023**, **TOMADA DE PREÇOS**, do Tipo **MENOR PREÇO**, Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA QUADRA DA EMEF FERNANDO CUNHA LIMA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE – PB**. O Edital está à disposição na Rua Irineu Joffily, 304, Centro, 2º andar, CEP: 58400-270, Campina Grande – PB e através dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>), ou por solicitação nos e-mails: [cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br](mailto:cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e [cdc.campinagran.de](mailto:cdc.campinagran.de).

Campina Grande, 24 abril de 2023.

**MARISETE FERREIRA TAVARES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### CONTATO

[semanariopmcg@gmail.com](mailto:semanariopmcg@gmail.com)

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB